DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 5
Aviso de Contratação Direta 5

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM 6
Atos Administrativos 6
Concessão de Aposentadoria 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2850 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2447

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$11.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **11.000,00**

02 05 01 Gabinete do Secretario

479	12.361.0004.2011.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	11.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 119	LEI ALDIR BLANC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 01 Gabinete do Secretario

476	12.361.0004.2011.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-5.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 119	LEI ALDIR BLANC	
477	12.361.0004.2011.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-5.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 119	LEI ALDIR BLANC	

-11.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 29 de novembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2850 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2447

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA RH Nº 3915 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, sendo 14 (quatorze) dias do período aquisitivo 2022/2023 e 16 (dezesseis) dias do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), ANDRÉ JOSE AGUILLAR RG. N° 29.569.347 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 326.111.768-09, lotado (a) no Centro Esportivo, para serem gozados no dia 09/12/2024 a 07/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 28 de novembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3916 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 12 (doze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), FABIANA CRISTINA GANDINI RG. N° 24.697.039-X SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 260.926.818-11 lotado (a) na UBS, para serem gozados no dia 06/01/2025 a 17/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 05 de novembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3913 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre exoneração de servidor municipal por Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição (Especial Professor)."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da Cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o comunicado do IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES, concedendo "Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição (Especial Professor)."

RESOLVE:

ARTIGO 1° Exonera, a partir de **01 de dezembro de 2024**, a Sra. **VALERIA PONTES SANCHES**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora do RG nº 19.334.093-8 SSP/SP e do CPF Nº 070.557.398-29, ocupante do cargo efetivo de **PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1º A 5º ANO,** conforme Portaria do IPREM sob o N° 011/2024 que lhe concede "Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição (Especial Professor)."

ARTIGO 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
****republicado por erro de digitação****

.....

PORTARIA RH Nº 3917 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 01 (um) dia da Licença Prêmio, do período aquisitivo 27/01/2014 a 26/01/2019 ao Funcionário (a), MARLI LOPES PAULINO DE ABREU RG. N° 40.296.955-8 SSP/SP e do CPF. N° 330.252.788-89 efetivo (a) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotada na Emei Danilo, para serem gozados do dia 05/12/2024 a 05/12/2024, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 28 de novembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3918 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 09 (nove) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 10/04/2015 a 09/04/2020 ao Funcionário (a), TATIANE CRISTINA DOS SANTOS RG. N° 25.010.017-4 SSP/SP e do CPF. N° 267.429.028-50 efetivo (a) no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA - I EDUC. INFANTIL., lotada na Emei Danilo, para serem gozados do dia 09/12/2024 a 17/12/2024, em

conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 02 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei n.º 14.133/21

Decreto n.º 2.696, de 17 de março de 2023

Decreto n.º 2.760, de 28 de dezembro de 2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES**, torna-se Público que este Município de Sales, com sede na Avenida Ramillo Salles, n.º 717, Jardim do Sol, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.613.196/0001-90, neste ato representada pela Senhora Sheila Bastos Andrade, Secretária de Administração Municipal, realizará a presente dispensa de licitação, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto n.º 2.696, de 17 de março de 2023, Decreto n.º 2.760 de 28 de dezembro de 2023 e demais normas aplicáveis, para obter propostas adicionais de eventuais interessados, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE BANDA SHOW COM ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, CONFORME AVISO, TERMO DE REFERENCIA E ESPECIFICAÇÕES ANEXAS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR VALOR GLOBAL.
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal Turismo, Esportes, Eventos e Lazer.
VALOR ESTIMADO TOTAL:	R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) valor global. Uma vez que foi utilizado o critério “Menor Valor”.
DATA LIMITE PARA INSERÇÃO DA PROPOSTA:	Data limite para inserção da proposta na plataforma: ATÉ O DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2024 ÀS 17:00 HORAS.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:	Dia 06 de dezembro de 2024, às 08h00min.
REFERÊNCIA DE HORÁRIOS:	Todas as referências de tempo observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	SCPI – Portal de Compras – FIORILLI, (http://170.0.48.169:8079/comprasedital/)

.....

Instituto de Previdência Municipal de Sales – IPREM-SALES
CNPJ N.º 07.317-483/000100 – FUNDAÇÃO LEI 852/1992

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

LECY DE OLIVEIRA, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES – IPREM SALES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria a Sra. **VALÉRIA PONTES SANCHES,** servidora pública do Município de Sales, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, Matrícula nº 188-1.

Art. 2º - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição nos termos do artigo 6º da EC 41/2003 c.c. § 5º do artigo 40 da CF, bem como art. 15, § 1º da lei municipal nº 1.507/2007, os cálculos serão apurados pela integralidade da última remuneração, e reajustes na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 3º - A data inicial do benefício será a partir de 01 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sales/SP, 28 de novembro de 2024.

LECY DE OLIVEIRA
Diretora Presidente

Av Miguel Tarsitano Nº 875 – Jardim Europa – 14.980-000 – Sales - SP
Fones (17) 3557-1289 – (17) 99675-8029 – E-mail:contato@ipremsales.sp.gov.br